



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação para prorrogar o prazo de uso compartilhado do Centro de Educação Profissionalizante Enori Pozzo – CEDUP à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC..

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- a cessão compartilhada do Centro de Educação Profissionalizante Enori Pozzo – CEDUP à UFSC por meio de Lei nº 16.265/2013, Lei nº 167.77/2015 e seu Termo de Cessão de Uso Aditivo 17/2014 de 07/06/2018;

- que o curso de Medicina Veterinária da UFSC - que utiliza o espaço do CEDUP - é vital para a região, com 80 vagas anuais, 390 alunos matriculados e 52 professores efetivos, e contribui para a agropecuária, saúde pública e pesquisa científica em Santa Catarina, especialmente para a região do Contestado;

- que a Clínica Veterinária Escola (CVE), operante no CEDUP, é essencial para o desenvolvimento do curso de Medicina Veterinária, gerando recursos financeiros e atendendo a demanda;

- que a cessão compartilhada está garantida somente até 31/12/2028, o que gera insegurança para docentes e alunos do curso de Medicina Veterinária, devendo ser prorrogada ainda em 2025, por pelo menos 10 anos;

- que o uso compartilhado do espaço físico do CEDUP tem funcionado de forma benéfica para o CEDUP e para a UFSC;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Lucas Neves, que sugere a Vossa Excelência prorrogar o prazo de uso compartilhado do Centro de Educação Profissionalizante Enori Pozzo – CEDUP à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia. Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo  
Neves**, em 22/04/2025, às 16:04.

---